



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 28 de abril do ano de 2023, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 4 – Apreciação e votação da Regulamento Municipal para Limpeza de Terrenos em Solo Urbano do Concelho, nos termos da alínea k), do nº. 1, do art.º 33, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº. 5 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para Auditoria Externa às contas do Município para o biénio 2023-2024, nos termos do nº. 1, artigo 77.º, da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº. 6 – Apreciação e votação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI, de prédio reabilitado em Zona de Área de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha, para habitação permanente, nos termos da alínea a), do nº2 e nº6, do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Ponto Nº. 7- Apreciação e votação da 1º. Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023, nos termos da alínea 0), do nº. 1, do artº. 25º., da Lei nº. 75/2013/12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº. 8 - Apreciação e votação do relatório de Gestão e Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2022 e dos investimentos de bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do nº. 2, do art.º 27, da Lei nº. 75/2013, de 13 de setembro. ----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 5 abstenções do PPD/PSD, CHEGA e CDU-CDS/PP.-----




Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, ao segundo dia do mês maio ano de dois mil e vinte e três. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


António Augusto Ribeiro